



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

## ATO AUTORIZATIVO

Analisando as peças que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Parecer Técnico do Secretário Administrativo e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, constata-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, bem como o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos técnicos e legais que justificam a contratação direta.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **SOARES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 13.518.835/0001-80, que ofereceu um valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**DETERMINO** que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a confecção e instalação de forro de gesso convencional moldado in loco, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, incluindo estrutura de sustentação, acabamento e limpeza final, para manutenção e adequação de ambientes internos das unidades administrativas das Secretarias Municipais de Caraúbas/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

CARAÚBAS/RN, 12 de maio de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO  
ALVES:08953111439

Assinado de forma digital por PAULO  
GIVAGO BARRETO ALVES:08953111439

**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN  
Autoridade Competente